



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL 043 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

“DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NA FESTIVIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO PRACUÚBA, NO MUNICÍPIO DEMUANÁ, ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

**CONSIDERANDO:** a necessidade de disciplinar o comércio formal e informal do Distrito de São Miguel do Pracuúba, durante no período de 19 a 30 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de regulamentar a realização de festas e demais eventos afins no período de 19 a 30 de setembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas no horário das realizações das missas que forem realizadas na festividade de São Miguel Arcanjo no período de 19 a 30 de setembro de 2023, que se realizará na Igreja Matriz e no Ginásio Paroquial João Paulo, entorno da praça Santa Cecília e das demais ruas do Distrito de São Miguel do Pracuúba,

Prefeitura Municipal de Muaná  
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br  
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro  
Muaná - Pará - 68825-000

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º-** É expressamente proibida a venda às crianças ou adolescentes de bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda por utilização indevida; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90, art.81, incisos II e III);

**Art. 3º-** A Guarda Municipal de Muaná juntamente com outros Órgãos de Segurança Pública irão Fiscalizar e Controlar o controle da comercialização de Bebidas Alcoólicas no entorno do evento, com objetivo se proteger a segurança e integridade dos participantes.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se a Cumpra-se

Município de Muaná, Pará, em **18 DE SETEMBRO DE 2023**.

  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
**Prefeito do Município de Muaná – PA**